

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92005/2025

PROCESSO: Nº 061/2025

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entreponto de Franca, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA DA SESSÃO: 11/11/2025.

HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 11/11/2025, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes dos licitantes, apresentados em razão do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS**, membros **NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**, e representante da área técnica do **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem a presença de licitantes.

A Comissão Julgadora iniciou a sessão portando os envelopes da Proposta Comercial (Envelope A) e da Documentação Habilitatória (Envelope B) que foram entregues antecipadamente pelos licitantes interessados em participar do certame.

De posse dos envelopes, a Comissão efetuou a separação dos mesmos em dois amontoados, um para os envelopes “A” - Propostas Comerciais e outro para os envelopes “B” - Documentação de Habilitação.

Ato contínuo, todos os envelopes do amontoado contendo as documentações habilitatórias – Envelope “B”, foram acondicionados em envelope lacrado e vistado pela Comissão. Em seguida, a Presidente informou aos presentes que o envelope lacrado permanecerá sob a custódia da Comissão Julgadora, sendo aberto somente em sessão pública cuja data será informada e publicada posteriormente.

A Presidente da Comissão Julgadora prosseguiu os trabalhos com a abertura dos envelopes “A” – Propostas Comerciais, os quais foram vistados pela Comissão e em seguida, realizada a análise das condições para sua aceitação. Da análise das propostas comerciais a Comissão constatou as situações que seguem abaixo:

1. Licitantes com falhas documentais que necessitam ser saneadas:

Nome	Item	Pendência(s) a ser(em) saneada(s)
Irmãos TL Hortifrutigranjeiro Ltda	34	Falta incluir “MEZANINO” na descrição da área de interesse na Proposta Comercial.
Carlos Augusto da Silva Franca Me	35	Falta incluir “MEZANINO” na descrição da área de interesse na Proposta Comercial. Falta incluir o valor correspondente a área do MEZANINO no Valor Mensal ofertado na Proposta Comercial.
Felipe Souza Machado	46	Falta incluir a Razão Social na Proposta Comercial.
Felipe Souza Machado	63	Falta incluir a Razão Social na Proposta Comercial.
Mapelli e Silva Ltda	68	Falta incluir “MEZANINO” na descrição da área de interesse na Proposta Comercial. Falta incluir o valor correspondente a área do MEZANINO no Valor Mensal ofertado na Proposta Comercial.
Mapelli e Silva Ltda	69	Falta incluir “MEZANINO” na descrição da área de interesse na Proposta Comercial. Falta incluir o valor correspondente a área do MEZANINO no Valor Mensal ofertado na Proposta Comercial.

Nome	Item	Pendência(s) a ser(em) saneada(s)
Felipe Souza Machado	91	Falta incluir a Razão Social na Proposta Comercial.
Felipe Souza Machado	92	Falta incluir a Razão Social na Proposta Comercial.

1.1. Ponderando que a desclassificação das propostas comerciais relacionadas no item 1, pelos motivos descritos no campo 'Pendências a serem saneadas', enquadrar-se-ia no excesso de formalismo, a Comissão Julgadora decidiu permitir a adequação das referidas falhas documentais, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do extrato da presente Ata no Diário Oficial da União, para que os licitantes adotem as providências necessárias de regularização.

2. Itens do certame sem apresentação de propostas comerciais, restando declarar DESERTOS:

Item	Pavilhão	Área	Destinação	Valor Mínimo (R\$)
3	GC	Box 05	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 575,46
4	GC	Box 06	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 575,46
5	GC	Box 07	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 575,46
6	GC	Box 08	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 575,46
7	GC	Box 09	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 575,46
8	GC	Box 10	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 575,46
9	GC	Box 11	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 575,46
10	GC	Box 16	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 575,46
11	GC	Box 17	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 575,46
12	GC	Box 18	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 575,46
13	GC	Box 19	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 575,46
14	GC	Box 20	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 575,46
15	GC	Box 21	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 575,46
16	GC	Box 22	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 575,46
17	GC	Box 23	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 575,46
19	GC	Box 15	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 287,73
20	GC	Box 15/A	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 287,73
21	GC	Módulo 02	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 198,12
22	GC	Modulo 03	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 198,12
23	GC	Módulo 04	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 198,12
26	GC	Módulo 13	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 198,12
28	GC	Módulo 15	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 198,12
29	GC	Modulo 16	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 198,12
30	GC	Módulo 17	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 198,12
31	GC	Modulo 18	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 198,12
37	GC	Módulo 22	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 148,59
38	GC	Módulo 23	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 148,59
40	GC	Módulo 26	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 148,59
42	GC	Módulo 35	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 148,59
44	GC	Módulo 41	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 148,59
45	GC	Módulo 42	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 148,59
49	GC	Módulo 51	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 148,59
50	GC	Módulo 52	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 148,59
51	GC	Módulo 54	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 148,59
52	GC	Módulo 55	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 148,59
53	GC	Módulo 56	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 148,59
54	GC	Módulo 57	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 148,59
55	GC	Módulo 58	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 148,59

Item	Pavilhão	Área	Destinação	Valor Mínimo (R\$)
56	GC	Módulo 59	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 148,59
57	GC	Módulo 60	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 148,59
58	GC	Módulo 61	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 148,59
59	GC	Módulo 63	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 148,59
61	GC	Módulo 67	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 148,59
62	GC	Módulo 68	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 148,59
64	GC	Módulo 73	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 148,59
65	GC	Módulo 74	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 148,59
66	GC	Módulo 75	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 148,59
73	GC	Módulo 24/A	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 74,30
74	GC	Módulo 31	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 74,30
75	GC	Módulo 31/ A	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 74,30
76	GC	Módulo 39/ A	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 74,30
77	GC	Módulo 40	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 74,30
78	GC	Módulo 40/ A	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 74,30
79	GC	Módulo 48	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 74,30
80	GC	Módulo 48/ A	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 74,30
81	GC	Módulo 49	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 74,30
82	GC	Módulo 49/A	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 74,30
84	GC	Módulo 53/A	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 74,30
85	GC	Módulo 66	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 74,30
86	GC	Módulo 66/A	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 74,30
88	GC	Módulo 69/A	Comercialização de hortifrutigranjeiros	R\$ 74,30
89	GC	Box 13	Comercialização de hortifrutigranjeiros, contendo câmaras frigoríficas de alvenaria, sem motor	R\$ 575,46
90	CC	Box 14	Comercialização de hortifrutigranjeiros, contendo câmaras frigoríficas de alvenaria, sem motor	R\$ 575,46
95	Outros	Sala 01/A	Depósito de bebidas ou comercialização de hortifrutigranjeiros, necessitando de reforma e para a execução deverá ser respeitadas as orientações técnicas da Norma NP-OP-029 – Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção em Espaços Outorgados	R\$ 1.139,37

3. Licitantes com os documentos do Envelope A – Proposta Comercial, em conformidade com o previsto em edital:

Item	Pavilhão	Área	Licitantes	Proposta Comercial (R\$)	Classificação Provisória
1	GC	Box 03	Aranda Comércio de Hortifrutigranjeiros e Cereais Ltda	650,47	1º
2	GC	Box 04	Aranda Comércio de Hortifrutigranjeiros e Cereais Ltda	650,47	1º
18	GC	Box 24	Luciano Lourenço Venancio	575,46	1º
24	GC	Módulo 05	Rodrigo Fernando da Silva Verduras Me	198,12	1º
25	GC	Módulo 11	Mapelli e Silva Ltda	198,12	1º
27	GC	Módulo 14	ITM Comércio de Frutas e Verduras Ltda	198,12	1º
32	GC	Módulo 06 e Mezanino	Rodrigo Fernando da Silva Verduras Me	396,24	1º
33	GC	Módulo 07 e Mezanino	Rodrigo Fernando da Silva Verduras Me	396,24	1º
36	GC	Módulo 21	Vanúcia Moraes Oliveira Me	148,59	1º
39	GC	Módulo 25	Irmãos Maia Comércio de Frutas e Verduras Ltda	148,59	1º
41	GC	Módulo 34	Rodrigo Fernando da Silva Verduras Me	148,59	1º
43	GC	Módulo 36	Depósito de Bananas Bandeirantes Ltda	148,59	1º

Item	Pavilhão	Área	Licitantes	Proposta Comercial (R\$)	Classificação Provisória
47	GC	Módulo 46	Irmãos TL Hortifrutigranjeiro Ltda	148,59	1º
48	GC	Módulo 47	Adriano Cesar Ferreira	148,59	1º
60	GC	Módulo 64	Altfran Comércio e Distribuição de Frutas e Verduras Ltda	148,59	1º
67	GC	Módulo 76	Evandir Donizete Melani	148,59	1º
70	GC	Módulo 32 e Mezanino	Rodrigo Fernando da Silva Verduras Me	297,18	1º
71	GC	Módulo 33 e Mezanino	Rodrigo Fernando da Silva Verduras Me	297,18	1º
72	GC	Módulo 24	Irmãos Maia Comércio de Frutas e Verduras Ltda	74,30	1º
83	GC	Módulo 53	27.614.257 Renato Tofanin	74,30	1º
87	GC	Módulo 69	Irmãos TL Hortifrutigranjeiro Ltda	74,3	1º
93	Outros	Área 03	33.140.820 Luciene da Silva Duarte Rosa	1580,00	1º
94	Outros	Sala 01	Fransergio Bagnareli Me	1850,00	1º
96	Outros	Sala 02	Alex Acosta Pasti Me	610,00	1º

Transcorrido o prazo para regularização das propostas comerciais dos licitantes com pendências documentais, será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Publique-se.

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS
Presidente

NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA
Membro

Representante da área técnica:

CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI
DEINT- Depto. de Entrepastos do Interior